

**Gestão 2022-2024**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional  
**Paulo César Zeni**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo  
**Romão Avila Milhan Junior**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Renzo Siuffi**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Camila Augusta Calarge Doreto**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrader</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 1400/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar a Promotora de Justiça Helen Neves Dutra da Silva para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 3ª Vara de Violência Doméstica da comarca de Campo Grande em 18.3.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1401/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Fernando Jorge Manvailer Esgaib para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 3ª Vara de Violência Doméstica da comarca de Campo Grande em 26.3.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1421/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Eduardo de Araujo Portes Guedes para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos Autos nº 0900106-49.2023.8.12.0800, em trâmite na 1ª Vara da comarca de Jardim, em 26.3.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1412/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça José Maurício de Albuquerque para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos Autos nº 0000220-75.2020.8.12.0005, em trâmite na Vara Criminal da comarca de Aquidauana, em 25.3.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1413/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Delegar atribuição à Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva para atuar na sessão de julgamento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul designada para 3.4.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1408/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Camapuã em 27.3.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1409/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “F”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Bolivar Luis da Costa Vieira para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária da 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, no julgamento dos Autos nº 0915690-31.2023.8.12.0001, em 3.4.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1406/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Ribas do Rio Pardo em 2.4.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1414/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Terenos em 2 e 3.4.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1366/2024-PGJ, DE 26.3.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, ouvido o egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger licença parcial para, sem prejuízo de suas funções, frequentar curso de Doutorado em Direito Político e Econômico, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, a partir de 4.3.2024, com previsão de término no 2º semestre de 2025, às segundas-feiras, das 9h20 às 12h40 e das 19h20 às 22h50, bem como às terças-feiras, das 9h20 às 12h40, respeitando-se o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) anos para a conclusão, nos termos do voto da relatora, bem como da Resolução nº 1/2016-CSMP, de 20.9.2016, e do artigo 158 da Lei Complementar nº 72/1994 (PGA nº 09.2024.00001837-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1422/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar a Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante os autos do Mandado de Segurança nº 0807364-71.2023.8.12.0002, em trâmite na Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Dourados.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1411/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Eldorado em 3.4.2024.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1403/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria nº 1318/2024-PGJ, de 21.3.2024, que concedeu ao servidor Mohamed Santos Ibrahim abono de permanência, de forma que, onde consta: “ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201” passe a constar: “ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1405/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual para coordenarem e supervisionarem a execução das ações decorrentes do PGA nº 09.2024.00002312-8, conforme segue: 1) Titular – Carlos Cesar de Araujo Junior, Analista/Engenharia Civil; 1.1) Suplente – Thaís da Silva Rodrigues, Diretora da Secretaria de Obras e Engenharia.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1402/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do convênio decorrente do Processo nº 09.2023.00012884-9, conforme segue: 1) Gestor – Wellington Gradella Marthos, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; 1.1) Suplente – Christiane de Oliveira Landgraf Pinto, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas; 2) Fiscal – Greyce Kelly Gomes Santiago, Técnica I; 2.1) Suplente – Augusto Aparecido Ribeiro Colato, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 1404/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Diego Bueno Ferraz de Moura, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 61ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 13ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 1º a 15.4.2024, em razão de afastamento da servidora Elisa Parra Katayama, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 1446/2024-PGJ, DE 2.4.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Revogar, a partir de 1º.4.2024, a Portaria nº 322/2024-PGJ, de 29.1.2024, que designou o servidor Thiago Falcão Ricartes para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 1447/2024-PGJ, DE 2.4.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Incluir na Portaria nº 1278/2024-PGJ, de 20.3.2024, que convocou servidores do Ministério Público Estadual para participarem do “Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio”, os servidores abaixo nominados; e tornar sem efeito a referida portaria na parte que convocou os servidores João Augusto Grecco Pelloso, Keyla Pereira Yoshimura, Lailene Couto Penteado, Maria Aparecida Alves, Paola Reginato Pereira, Rafael de Souza Mantilha, Silviane Leite Pires do Espírito Santo e Thallyta Iflan da Cunha Barbeta.

- Ana Claudia Gonçalves
- Andrea Rocha Benetti
- Brunna Grespan Gomes
- Jeovana Lima Gavilan
- Karla Nogueira Steil
- Leonardo Santos da Costa
- Margarida da Silva Barros
- Milena Paula Rubio
- Waleska Pinto Luiz

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS****AVISO Nº 040/2024-GED****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO Nº 039/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **RETIFICA o Aviso nº 039/2024-GED**, publicado no DOMP nº 3.095, de 01 de abril de 2024, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:****1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOÃO VITOR FERREIRA FELL	2	

**LEIA-SE:****1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
KAROLINE IBANES LANGE	3	

As demais informações publicadas no Aviso 039/2024-GED, de 01/04/2024 permanecem inalteradas.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Gestão de Estagiários de Direito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MPMS, TCE/MS, SEMADESC E IMASUL**

Processo: 09.2022.00002253-2

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**;
- 2- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Conselheiro Presidente, **Jerson Domingos**;
- 3- **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC**, representada por seu Secretário de Estado, **Jaime Elias Verruck**, juntamente com a sua autarquia, **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, representado por seu Diretor-Presidente, **André Borges Barros de Araújo**.

Amparo legal: Artigo 8º, §2º, do Decreto nº 11.261/2003, e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais 2 (dois) anos, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 11.03.2024 a 11.03.2026.

Data da assinatura: 11 de março de 2024.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL****CAMPO GRANDE****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0011/2024/13PJ/CGR**

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2019.00119713-1 em que constam como investigado Jeanderson Pereira Rodrigues e vítima Sarah Melo Nantes, conforme se transcreve: “por se tratar de ILÍCITO CIVIL e diante da ausência de justa causa para a propositura de ação penal, promovo o arquivamento do presente Inquérito Policial”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO  
Promotor de Justiça**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0012/2024/13PJ/CGR**

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2023.00053074-3 em que constam como investigado Eduardo Lopes Mikoleite e vítimas Claudemir Mikoleite e Waldir Mikoleite Lima, conforme se transcreve: “diante da ausência de justa causa para a propositura de ação penal, promovo o arquivamento do presente Termo Circunstanciado”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO  
Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0001/2024/25PJ/CGR**

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório no Inquérito Civil abaixo discriminado, à disposição de quem possa interessar na Rua da Paz, 134, 3º andar, centro, CEP 79002-190, Campo Grande/MS.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000869-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Alfa Solutions Comércio de Utensílios Domésticos Ltda - Deus é Fiel com sede na Rua Avenida Cristiano Machado, nº 2431, Silveira - CEP: 31140-403, Campo Grande MS.

Assunto: Apurar se a empresa Alfa Solutions Comércio de Utensílios Domésticos Eireli (nome fantasia: Deus é fiel), tem responsabilidade cível, pela reparação de lesões causadas aos consumidores que foram vitimados por pessoas que lhes venderam painéis apresentados como tendo aço cirúrgico em sua composição e como sendo de alta qualidade, mas que logo se revelaram de baixíssima qualidade.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0002/2024/25PJ/CGR**

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório no Inquérito Civil abaixo discriminado, à disposição de quem possa interessar na Rua da Paz, 134, 3º andar, centro, CEP 79002-190, Campo Grande/MS.

Inquérito Civil nº 06.2023.00001022-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME com sede na Rua Pernambuco, nº 1332, Monte Castelo - CEP: 79010-040, Campo Grande MS.

Assunto: Apurar eventual irregularidade na falta de qualificação de clínica e seus colaboradores, para aplicação do tratamento ABA – Análise Comportamental Aplicada em pessoas com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA

Promotor de Justiça

**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0027/2024/66PJ/CGR**

A 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00043916-3 em que constam como investigado Mateus De Souza Da Silva vítima Leila Cece De Oliveira conforme se transcreve: “ante a insuficiência de provas para proposição da ação penal”

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024

ESTEFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA

Promotor de Justiça

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****BATAYPORÃ****EDITAL Nº 0011/2024/PJ/BIP**

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00003285-0, o qual se encontra a disposição de quem possa interessar no endereço Rua Jair Abranches Mella, nº 1.203, Centro, Batayporã-MS ou pelo endereço eletrônico:

<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003285-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Romeu César Mascarello, Deiby Mascarello Rodrigues e Marcelo Vicente Rodrigues.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajustamento de Conduta n. 0003/2024/PJ/BIP.

Batayporã, 01/04/2024.

FELIPE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

**CAARAPÓ****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A Promotora de Justiça do Juizado Especial Adjunto de Caarapó, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima, Elza Obelar, e ao investigado, Ernesto Soares, a promoção de arquivamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0900679-66.2023.8.12.0031/08.2024.00029611-6, conforme se transcreve: "considerando a necessidade de haver indícios suficientes de autoria e prova da materialidade, conforme artigo 41, do CPP, para o oferecimento de denúncia, ausentes no presente caso, o Ministério Público Estadual REQUER O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA, ressaltando-se o disposto nos artigos 18 e 28, ambos do Código de Processo Penal".

Caarapó/MS, 13 de março de 2024.

FERNANDA ROTTILI DIAS

Promotora de Justiça

**DEODÁPOLIS****EDITAL Nº 0008/2024/PJ/DPS.**

Inquérito Civil Nº 06.2023.00001419-1.

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Inquérito Civil nº 06.2023.00001419-1, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, nº 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defesa Civil do Município de Deodápolis/MS.

Interessado: A Apurar.

Objeto: apurar eventual dano ambiental na Área de Preservação Permanente - APP, do Córrego "Colina Coberta", nos Lotes Rurais nº(s) 22 e 24, da Quadra 88, do município de Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 02 de abril de 2024.

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JUNIOR,

Promotor de Justiça em Subst. Legal.